

SISCON nº. 165556 – SECC/SÚTEC/GESUV/DR-SPI

Bauru, 16 de junho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor: **José Rui Camargo**
R QUATRO DE MARCO, 432 - CENTRO
TAUBATE - SP
12.020-270

Assunto: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912293478/2012**Contratante: UNIVERSIDADE DE TAUBATE****Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos****Objeto: Alteração do Anexo relativo à prestação dos serviços de TELEGRAMA VIA INTERNET e CARTA VIA INTERNET**

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração do subitem 2.2.3. do anexo relativo à prestação dos serviços de **TELEGRAMA VIA INTERNET e CARTA VIA INTERNET** por este Termo de Apostilamento, conforme cláusula a seguir especificada, o qual deverá ser rubricado e assinado pelas partes:

DE:

“2.2.3. Captar, transmitir, imprimir e entregar os Telegramas e Cartas via internet com ou sem serviços adicionais, nos endereços indicados, a qualquer pessoa civilmente capaz que se apresente para recebe-los, dela colhendo assinatura, data e hora da entrega;”

PARA:

“2.2.3. Captar, transmitir, imprimir e entregar os Telegramas e Cartas via internet, nos endereços indicados. Quando da entrega do Telegrama deverá ser colhida a assinatura do recebedor, bem como a anotação da data e hora da entrega;”



MAURICIO CLARO
DIRETOR REGIONAL
SÃO PAULO INTERIOR

De acordo



José Rui Camargo

Reitor

15/07/2016



TM Rio 2016